



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2022/SES/MT
CONCORRÊNCIA Nº 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 550719/2021**

**“CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL
REGIONAL DO ARAGUAIA,
LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE
CONFRESA – MATO GROSSO”**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representada pela Secretária de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº **60.853.934/0001-06**, com sede na Rua Major Quedinho, nº 111, 17º andar, Bairro Centro, São Paulo/SP, CEP: 01.050-030, telefone (11) 3506-3700, e-mail: comercial@augustovelloso.com.br, neste ato representado pelo Sr. **RICARDO MACHADO FERREIRA VELLOSO**, portador da Cédula de Identidade nº 5.416.311-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 694.425.338-00.

CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo nº SES-PRO-2023/76694, procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA nº 006/2021, resolvem celebrar o presente termo aditivo, que será regido pela Lei nº 8.666/1993, Leis Complementares: nº 123/2006 e nº 10.442/2016, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006 e nº 8.199/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditivo tem como objeto o **REAJUSTE de 13,77%** ao saldo remanescente do contrato de **R\$ 87.363.932,15** (oitenta e sete milhões e trezentos e sessenta e três mil e novecentos e trinta e dois reais e quinze centavos) com base no **Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado - INCC-M** e **SUPRESSÃO** do saldo não utilizado do 1º Termo Aditivo, em concordância com a Cláusula Décima Quinta – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO E DO REAJUSTE, item 15.1.1 do contrato, com base no art. 65 da lei nº 8.666/93 e de acordo com a Memória de Cálculo da Superintendência de Obras, Reforma e Manutenções, Informação Técnica nº. 139/2023 da Superintendência de Contabilidade e DESPACHO Nº 230217/2023/SUPO/SES.

RICARDO MACHADO FERREIRA
VELLOSO 69442533800
Assinado digitalmente por RICARDO
MACHADO FERREIRA VELLOSO em 2023.07.21
10:09:00 -0300





CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Com o **REAJUSTE de 13,77%** sobre o saldo remanescente do contrato, resultando no valor de **R\$ 12.030.013,45 (doze milhões e trinta mil e treze reais e quarenta e cinco centavos)** e ainda a **SUPRESSÃO** do valor não utilizado de **R\$ 8.659.550,57** referente ao 1º Termo Aditivo, alterando assim o valor total atualizado do contrato de R\$ 120.955.460,78, **para R\$ 124.325.923,66 (cento e vinte e quatro milhões e trezentos e vinte e cinco mil e novecentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde;
- b) Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde;
- c) Ação: 3745 - Construção e Reforma dos estabelecimentos assistência a saúde;
- d) Natureza de Despesa: 4.4.90.51;
- e) Fonte: 1.500.1002

3.2. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas decorrentes da contratação, objeto deste termo estão previstas no orçamento anual de cada Secretaria Adjunta, garantindo a prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1 A Contratada deverá apresentar comprovante de complementação da garantia, para que se mantenha a porcentagem de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, conforme dispõe a Clausula Quinta do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 099/2022/SES/MT.

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **02 (duas) vias de igual teor** e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

RICARDO MACHADO
FERREIRA
VELLOSO:69442533800

Assinado de forma digital por
RICARDO MACHADO FERREIRA
VELLOSO:69442533800
Dados: 2023.12.21 10:46:12 -03'00'

RICARDO MACHADO FERREIRA VELLOSO

Construtora Augusto Velloso S/A

Testemunhas:

Jucenildo Lemes Feitosa
Matrícula 294952
SES

Maria S. Marquieiro
matrícula: 213314

